



19
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

As unidades básicas de saúde são a porta de entrada da população ao sistema de saúde público. Sua principal função é fornecer um serviço de atenção básica, cuidando do dia-a-dia da saúde dos moradores da região onde ela está localizada. O objetivo destes postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento aos hospitais, assim, para que haja o cuidado integral ao paciente, é necessário que seja ofertado os exames de patologia clínica, para assim, fechar diagnóstico, abranger determinada área. É de fundamental importância os exames de **análises clínicas** na determinação de diagnóstico e tratamento dos pacientes, o que explica a necessidade da aquisição de soluções tecnológicas de **Serviços Laboratoriais Clínicos** envolvendo coleta, processamento e resultados de exames. A contratação de Laboratórios na prestação de serviços de Análises Clínicas são indispensáveis, sendo necessário como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, de forma que atenderá as necessidades da secretaria.

Para o atendimento das demandas por **Serviços Laboratoriais Clínicos** a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia** não dispõe de capacidade instalada, ou seja, não possui estrutura própria de Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, requerendo, portanto, sua aquisição junto ao mercado fornecedor.

A organização dos serviços de análises clínicas orienta-se pela diretriz de hierarquização das ações, de forma coerente e articulada com os demais serviços do SUS. Por isso, se propõe um modelo organizacional com Utilização da estrutura dos credenciados, onde deverão ser feitas as coletas e o processamento de exames.

Segundo o **Manual de apoio aos gestores do SUS: organização da rede de laboratórios clínicos / Ministério da Saúde, 2002**, "a forma de organização mais adequada para garantir a boa qualidade dos exames e economia de escala em geral é a estruturação de postos de coleta ligados a laboratórios que realizem exames para uma dada população de abrangência. Os postos de coleta facilitam o acesso dos pacientes aos exames laboratoriais, evitando o seu deslocamento para localidades onde estão situados os laboratórios. Esses postos podem ter o mesmo responsável técnico que o laboratório de processamento de exames, o que otimiza os recursos humanos existentes e garante a supervisão técnica de postos localizados em unidades de saúde ou em municípios em que não há profissionais de nível superior especializados em laboratório clínico". Observando-se aqui a importância do



F. J. S. _____ 20
_____ 0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

cumprimento de todos os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, especialmente a RDC Nº. 302, de 13/10/2005 (Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA) no que diz respeito à responsabilidade técnica.

A Secretaria Municipal de Saúde propõe-se à compra dos **Serviços Laboratoriais Clínicos para a realização de Exames de Análises Clínicas**, por meio da modalidade do **Credenciamento** com base nos fundamentos da Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 25. O número de cotas do referente contrato será dividido em partes iguais.

Conceição do Araguaia - PA, 30 de Novembro 2020

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 080/2020